

DECRETO Nº 6835/89 N.º 684 de 13/10/89  
de 06 de outubro de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$ .....  
2.912.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969.

D E C R E T A:

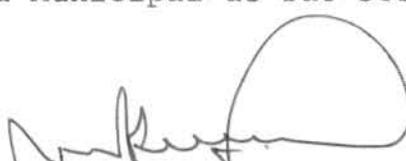
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 2.912.000,00 (dois milhões, novecientos e doze mil cruzados novos), autorizado pela lei nº 3625/89 de 06 de outubro de 1989, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

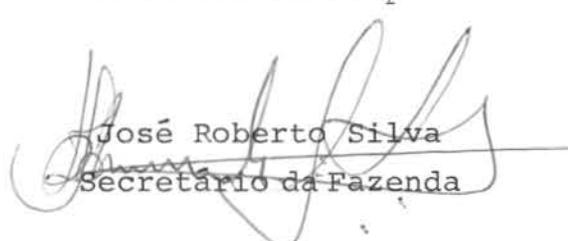
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10583231.210	Projeto CURA-Contrapartida	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	1.412.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.020	Aquisição de Imóveis	
20.10 - 4110	Obras e Instalações	1.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de outubro de 1989.

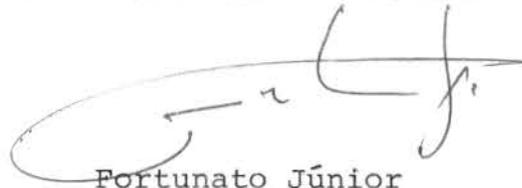
  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

  
José Roberto Silva  
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 6835/89 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de outubro de 1989.

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e  
oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

